

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 49

Francisco Dias
Juiz de Paz
Francisco Dias

Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em sexta reunião da sessão ordinária de quinze de Dezembro, último, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais António Rodrigues Garcês e João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos, e com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Marques Domingos, José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, Carlos Vicente Ferreira, Maria Helena Dias Camelo, António Adérito Brás Coelho e Silva, Domingos Simões Maia, João Pereira Soares, Ester da Conceição Rocha Martins, António Manuel de Almeida Alves, Carlos Júlio Lourenço Paciência, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Lúcio de Jesus Lemos, Ulisses Manuel Brandão Pereira, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, João Gemelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Eugénio Martins das Neves, António Ferreira da Silva, Manuel Gaspar Fernandes.

Pelas 18.00 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Francisco José Ferreira de Carvalho, Albertino Moreira de Oliveira, Eduardo António Ramalheira, António Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, António Rocha Dias de Andrade, Maria Fernanda Figueiredo Gomes Neves, Helder Oliveira dos Santos Filipe, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Rui José Gomes de Brito, Fernando Queirós de Almeida e Silva, António José Valente, Silvério Conde Teixeira, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, António Correia Marques da Silva, Manuel Simões Madail, António Henriques Sancho, Manuel Branco Pontes, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Celestino Alberto dos Santos Antunes.

De imediato, o Presidente submeteu à votação o haver ou não

Thelving 2.
JTB

período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo sido rejeitado por 14 votos contra, 7 a favor e 3 abstenções.

Submeteu, de seguida, à votação a acta nº. 43 que veio a merecer aprovação por dezanove votos a favor e cinco abstenções.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Jaime Rodrigues Machado e António Rodrigues Garcês.

Deu, ainda, nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Eduardo Ramalheira, Fátima Faria e Celestino Antunes, que foram aceites e consideradas justificadas as correspondentes faltas.

Seguidamente deu-se início à ORDEM DOS TRABALHOS:

PONTO Nº. 6 - APRECIACÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 1985 - (Continuação): ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - (Generalidade) - Aberto o período de discussão, tomou a palavra o Vogal Carlos Paciência para referir que, tal como se verificou na apreciação do Plano de Actividades, também o Orçamento não é acompanhado de qualquer nota introdutória explicativa que esclareça quais fundamentos que existem para o não crescimento global das receitas correntes dado que relativamente ao ano transacto, aquelas são sensivelmente iguais, situação incompreensível quando se sabe que há um acentuado aumento na parte dos impostos directos.

Relativamente à parte correspondente às despesas correntes solicitou esclarecimentos sobre o facto de, sabendo-se que só para aumentos de vencimentos com o pessoal estão previstos mais de vinte por cento, globalmente se verificar um aumento de apenas um por cento.

Também no uso da palavra, o Vogal Ulisses Manuel Pereira referiu que, na generalidade e formalmente, este Orçamento parece corresponder não só às exigências legais mas também às de informação pertinentes à sua análise. Todavia, considera ser muito difícil estar a apreciar orçamentos sem se conhecerem as contas de exercícios passados dado que na realidade, desconhece-se completamente os graus de realização dos anteriores orçamentos.

Assim, salienta a sua incapacidade para manifestar uma opinião expressa ao documento em análise, pelo que refere que, o seu sentido de voto, na generalidade, será o da abstenção.

Contudo, e porque aquando da apresentação do Plano de Actividades referiu o Sr. Presidente da Câmara que, no ano em curso, haveria um aumento de receitas de doze a dezasseis por cento, aquele Vogal considera haver um desfazamento, já que, da forma como está elaborado, o orçamento apresenta um aumento de apenas quatro por cento.

Heitor 3 .
[Signature]

Entende ainda, que, face ao manifesto e progressivo endividamento do Município, bem expresso no Orçamento, será bom que se reflecta, principalmente se se fizer uma análise às despesas respeitantes às operações financeiras.

Finalmente solicitou esclarecimentos relativamente às verbas que estão previstas serem transferidas do O.G.E., e que estiveram na base da elaboração do presente Orçamento, e ao reflexo que virá a ter, também no Orçamento, o aumento previsto das verbas ainda a transferir, nomeadamente em que sectores poderão vir a ser aplicadas.

De imediato, tomou a palavra o Chefe da Repartição Financeira da Câmara, Sr. Rui Barros para informar que, na elaboração do presente Orçamento, procura-se transpor as verbas expressas no Plano de Actividades para as diferentes e respectivas rubricas do Orçamento.

Relativamente às questões colocadas sobre a falta de uma nota introdutória explicativa salientou que, à face da Lei, tal documento não é exigido.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Fernando Mendes.

Prestou, ainda, diversos esclarecimentos de ordem técnica inerentes quer às previsões de receitas a arrecadar pelo Município quer às previsões das despesas.

No que se reporta ao esforço de verbas originado pelo acréscimo das transferências do OGE, informou que, logo que esteja consumado o facto, será submetida à apreciação desta Assembleia uma revisão orçamental, sendo previsível que a sua afectação incidirá na atribuição de verbas à nova Freguesia de Santa Joana.

De novo no uso da palavra, o Vogal Ulisses Manuel Pereira considera que, tecnicamente, o Orçamento está correctamente elaborado, contudo, entende existir situações de ordem política camarária que terão que ser esclarecidas de outra forma, nomeadamente no que se refere à indicação do aumento previsível de receitas e ao que efectivamente o Orçamento deixa transparecer.

Quanto ao problema da distribuição de verbas pelas Freguesias, referiu que, consoante consta do anexo doze ao Orçamento, apenas estava previsto o valor de cerca de dez mil contos para um total, já orçamentado, de cerca de vinte mil contos, porque se previa a inclusão da nova Freguesia de Santa Joana. Logo, as repercussões do aumento das transferências do FEF para a Câmara serão bastante maiores e terão uma latitude suficientemente grande para justificar, desde já, uma perspectiva da forma como vai evoluir.

Receitas . 4 .
Joh
JP

No que respeita ao problema do indvidamento do Município, considera ser merecedor de esclarecimentos de ordem global quanto à política Camarária e, porque não foram prestadas as indispensáveis informações, será mais um motivo para a decisão que assumiu de se abster na discussão do orçamento.

Também no uso da palavra, o Vogal Carlos Paciência corroborou as considerações tecidas pelo Vogal Ulisses Pereira relativamente à não apresentação das contas de gerência e relatórios de actividades anteriores e à consequente dificuldade de uma análise mais correcta ao orçamento .

Reforçou a sua análise à quebra da receita proveniente de impostos indirectos referindo que, relativamente ao ano anterior, o seu valor situa-se a menos de metade para o ano em curso, tendo o Chefe de Repartição, Rui Barros, esclarecido que um dos factores para a diferença registada passa pela extinção da Comissão Municipal de Turismo e a consequente ausência de cobrança do imposto de turismo.

Seguidamente tomou a palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo para, em nome da sua bancada, lamentar, publicamente, a ausência do Sr. Presidente da Câmara à presente reunião, pois considera que o orçamento é o documento mais importante de todo o ano de actividade da Câmara, lamentando, de novo, que o Sr. Presidente da Câmara, não o tenha julgado suficientemente importante para não estar presente e prestar os esclarecimentos solicitados.

Relativamente à questão levantada e às considerações tecidas, o Presidente da mesa entende que são uma desconsideração para os membros da Câmara presentes em quem o Presidente tenha delegado.

De novo no uso da palavra, o Vogal Carlos Paciência, embora não corroborando totalmente quer as considerações provenientes da bancada do PSD quer as argumentações da bancada do CDS, considera que, o hábito criado pelo Presidente da Câmara no âmbito das grandes intervenções de política geral da Câmara Municipal de Aveiro, torna indispensável a sua presença no debate do Orçamento, dado ser aquele o documento base que define toda a política da Câmara.

Encerrado o debate do Orçamento da Câmara, na generalidade, o Presidente submeteu-o à votação, tendo merecido aprovação por vinte votos a favor e sete abstenções.

Imediatamente a seguir, iniciou-se a apreciação do Orçamento da Câmara na especialidade na parte respeitante à Receita, tendo usado da palavra o Vogal Ulisses Manuel Pereira para solicitar alguns esclarecimentos, nomeadamente qual a origem dos previstos 40 mil contos inseridos na nova rúbrica

Sequeira 5.
[Handwritten signature]

"imposto de mais valias". Relativamente à queda do imposto de turismo, de que já foi encontrada uma primeira justificação, entende que, em sua opinião, as causas estariam ligadas à eventual entrada em vigor do imposto ao valor acrescentado, e ao possível desaparecimento daquela taxa.

Mais referiu aquele Vogal que, essencialmente, a questão que se coloca na análise comparativa das receitas dos Orçamentos anteriores com o presente, sendo que o ponto de referência é sempre o orçamento não realizado, é que há um acréscimo na ordem dos 4,2%, valor que não exprime, na realidade, o aumento efectivamente verificado.


Concluindo a sua intervenção, aquele Vogal justifica a sua provável alteração de voto com base na explicitação feita, pois que a sua abstenção na votação do Orçamento, na generalidade tem a ver com a forma global como foi feita a apresentação do documento em análise e a não transparência e clarificação para toda uma globalidade de actuação do executivo.

Também no uso da palavra, o Vogal Carlos Paciência solicitou esclarecimentos relativamente à proveniência da verba de 100 mil ^{contos} inserida na rúbrica Orçamental " Transferência de Capital - Outras ", bem como a que se reporta ao empréstimo de 60 mil contos inserida na rúbrica " passivos financeiros ".

Para prestar os esclarecimentos solicitados tomou a palavra o Chefe de Repartição, Rui Barros informando que, no que se refere ao imposto de mais valias, a sua receita resulta dos estudos efectuados pelos Serviços Administrativos e que relativamente à verba de 100 mil contos de transferência de capital a sua aplicação será distribuída pelas obras da passagem desnivelada da Avenida 25 de Abril, da Central de Camionagem e do regulamento de trânsito.

Porque da informação transpareceu a certeza de que as obras para a passagem superior à Avenida 25 de Abril estão orçadas em cerca de 25 mil contos, o Carlos Paciência manifesta a sua surpresa porquanto e aquando da apreciação de uma revisão ao Plano de Actividades do ano transacto o custo da obra estava calculado em 60 mil contos, tendo o Vereador Eng.º Sequeira Pereira apresentado como justificação a realização da obra por administração directa da Câmara, o que diminuirá, substancialmente, os encargos financeiros com a execução da obra.

De novo no uso da palavra, o Vogal Ulisses Manuel Pereira referiu que, a questão por si colocada relativamente aos valores provenientes da arrecadação do imposto de mais valias, não se prende com o cálculo efectivo, mas sim qual a razão da inclusão daquela rúbrica no Orçamento para o ano em cur

Shelley . 6 .


so, já que, em anos anteriores, tal se não verifica.

Encerrado o período de análise, na Especialidade do Orçamento, foi o mesmo submetido à votação tendo merecido aprovação por vinte e três votos a favor e quatro abstenções.

Seguidamente, iniciou-se o debate, na Especialidade, do Orçamento, tendo usado da palavra o Vogal Ulisses Manuel Pereira para dar nota de diversas dúvidas na análise do orçamento e na parte que respeita à despesa, nomeadamente no desfazamento existente nos anexos ao orçamento concretamente no âmbito dos encargos com os empréstimos, pois que existem situações bastante duvidosas no seu desenvolvimento entre dívida contraída, a taxa de juro, as amortizações e o capital em dívida.

No que se reporta ao anexo XII, que trata das transferências para as Freguesias, solicitou esclarecimentos sobre as perspectivas de actualização dos parâmetros que servem de base para a distribuição de verbas.

Finalmente e para ilustrar a imagem que anteriormente deu quanto ao problema do endividamento do município, referiu que, como ponto de reflexão e sem que as suas considerações possam ser entendidas como crítica à forma como se encontra elaborado o orçamento mas que poderá ser quanto à forma de gestão municipal, nas operações financeiras as despesas correntes aumentam 265,6% e as despesas de capital, que são menos significativas do que aquelas, aumentam 3181,25%.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Carlos Paciência para se reportar às transferências para as Freguesias e solicitar esclarecimentos acerca dos critérios adoptados para a distribuição das verbas para as Freguesias uma vez que paralelamente com o ano transacto, algo se modificou, e os montantes se assemelham.

Também no uso da palavra e ainda no âmbito das transferências para as Freguesias, o Vogal Manuel Gaspar Fernandes considera que os parâmetros que servem de base não estão totalmente correctos, já que, se relativamente à área da Freguesia de Eixo os valores estão correctos o mesmo já se não verifica quanto ao número de habitantes dado registar-se uma considerável diferença entre os valores expressos, e os que na realidade existem.

De novo no uso da palavra, o Chefe de Repartição, Rui Barros prestou os esclarecimentos solicitados, informando que os cálculos e valores registados resultam dos elementos fornecidos quer pela Direcção dos Serviços Administrativos quer pela Caixa Geral de Depósitos, tendo feito referência aos preceitos legais que regulam a matéria, tendo o Vogal Ulisses Manuel Pereira refe-

Alves. 7.
Just

rido que, embora os anexos tenham sido elaborados segundo informações prestadas pela Caixa Geral de Depósitos, no concernente aos empréstimos e seus encargos, nada obstava a que os competentes Serviços da Câmara procedessem à dévida confe rência dos mesmos, considerando, ainda, que os esclarecimentos prestados em nada contribuíram para a análise dos parâmetros que servem de base aos cálculos das transferências para as Freguesias.

Seguidamente, no uso da palavra, o Vogal António Alves começou por corroborar as considerações tecidas pelo Vogal Ulisses Manuel Pereira no que concerne ao anexo XI - mapa dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos e considerar mais viável que o desfazimento existente tenha origem num provável erro de simpatia dos Serviços da Câmara e não tenha origem na comunicação proveniente da Caixa Geral de Depósitos.

Encerrado o período de análise, na Especialidade, do Orçamento - Despesa, o Presidente submeteu-o à votação tendo merecido aprovação por dezoito votos a favor e nove abstenções.

O Vogal Manuel Gaspar Fernandes fez a seguinte declaração de voto: " Gostaria de votar favoravelmente e só não o faço por verificar que os elementos constantes no anexo XII ao Orçamento, nomeadamente quanto ao número de habitantes da Freguesia de Eixo, não estão correctos ".

Pelas 20.00 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para o jantar.

Retomados os trabalhos pelas 21.30 horas, verificaram-se as presenças dos seguintes membros: Francisco Fernando da Encarnação Dias, Henrique Manuel Marques Domingos, José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo, António Rodrigues Garcês, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, Albertino Moreira de Oliveira, Carlos Vicente Ferreira, António Adérito Brás Coelho e Silva, Domingos Simões Maia, João Pereira Soares, Ester da Conceição Rocha Martins, João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora, António Manuel de Almeida Alves, Carlos Júlio Lourenço Paciência, Lúcio de Jesus Lemos, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, Jaime Ferreira Marques Vieira, Eugénio Martins das Neves, Manuel Branco Pontes, António Ferreira da Silva, Manuel Gaspar Fernandes.

Verificaram-se, ainda, as ausências dos membros que a seguir se referem: Francisco José Ferreira de Carvalho, Eduardo António Ramalheira, Fernando da Conceição Mendes, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, António Rocha Dias de Andrade, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Rui José Gomes de Brito, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, António José Valente,

Fluency . 9 .
[Handwritten signature]

qualquer estação elevatória, dado que, até à data estão efectuadas as necessárias, as quais se encontram a funcionar na totalidade, e existindo, porém, situações clandestinas de esgotos ligados aos canais da ria.

Encerrado o período de discussão, o Presidente submeteu à votação o Orçamento, na especialidade, tendo aquele documento merecido aprovação por vinte e quatro votos a favor e uma abstenção.

PONTO Nº. 10 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS (Decreto-Lei nº. 390/82) - Apreciação da proposta da Câmara Municipal no sentido de ser elevado o quantitativo proposto - Sobre a matéria em epígrafe pronunciou-se o Director dos Serviços Administrativos no sentido/de documentar a proposta da Câmara tendo, para o efeito, realçado os preceitos legais que até então vigoravam e que regiam a matéria e dado nota dos inconvenientes resultantes do cumprimento, na generalidade, dos mesmos.

Mais salientou que, com a publicação do Decreto-Lei nº. 390/82, são apontadas soluções com mais viabilidade pois que permitem às autarquias a adopção de medidas tradutoras de uma maior eficiente gestão autárquica, nomeadamente no que se refere à possibilidade da realização de obras através dos concursos limitados, desde que a Assembleia Municipal para o efeito fixe um tecto, dando nota dos processos adoptados pela Câmara Municipal de Aveiro.

Concretamente no que se reporta à proposta da Câmara Municipal, o Director dos Serviços Administrativos teceu algumas considerações inerentes aos valores e às condições inseridas na deliberação tomada.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Helder Filipe.

No uso da palavra, o Vogal António Ferreira da Silva perguntou quais os motivos que estão subjacentos ao aumento dos valores numa proporção tão elevada, já que os troços inseridos no Plano de Actividades não serão de tão elevada dimensão que provoquem encargos de tão altos valores, não pondo, porém, em causa os métodos adoptados.

De novo no uso da palavra, o Director dos Serviços Administrativos esclareceu que nas obras orçadas até 20 mil contos a Câmara procede à sua adjudicação através de concurso limitado para o que não só são convidados os empreiteiros do Concelho bem como dos Concelhos limítrofes e outros, tendo o Vereador Eng.º Sequeira Pereira complementado aquela informação esclarecendo que existem duas situações definidas, quais sejam as obras de pavimentação de vias, as empreitadas para quaisquer outros tipos de construções e os fornecimentos.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Fernando Almeida e Silva.

Silvério Conde Teixeira, Ulisses Manuel Brandão Pereira, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, Jaime Rodrigues Machado, Antônio Correia Marques da Silva, Manuel Simões Madail, João Gamelas da Silva Matias, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Celestino Alberto dos Santos Antunes.

PONTO Nº. 7 - APRECIÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO PARA O ANO DE 1985. - Aberto o período de discussão e não tendo nenhum Vogal usado da palavra, o Presidente da mesa submeteu à votação a proposta de Plano apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade.

APRECIÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PARA O ANO DE 1985. - Aberto o período de discussão, na generalidade, e não tendo nenhum Vogal usado da palavra, o Presidente submeteu-o à votação tendo merecido aprovação por vinte e três votos a favor e uma abstenção.

Neste momento deu entrada na sala a Vogal Maria Helena Dias Camelo tendo-se registado, também, a saída da Vogal Maria Josefa Cipriano.

Iniciado, de imediato, o debate na ESPECIALIDADE do Orçamento dos Serviços Municipalizados para o ano de 1985, tomou a palavra o Vogal Carlos Paciência para solicitar esclarecimentos relativos à origem dos juros de diversas proveniências integrado na rúbrica - rendimentos de propriedade bem como acerca da venda de diversos serviços e bens não duradouros, (capítulo 04, artigo 02, alínea 05).

Entretanto registaram-se as entradas dos Vogais Antônio Manuel Granjeia e Maria Fernanda Neves e a saída do Vogal Carlos Vicente Ferreira.

Também no uso da palavra e no sentido de prestar os esclarecimentos solicitados, o Vereador Engº. Sequeira Pereira informou que os juros de diversas proveniências resultam da aplicação de capitais imobilizados em depósitos bancários e porque se prevê que para o ano em curso não haja grandes verbas imobilizadas o orçamento também prevê menores rendimentos de juros, não tendo aquela verba qualquer relacionamento com a transferência das verbas da EDP conforme havia sido referido pelo Vogal Carlos Paciência.

O Vogal Antônio Alves, no uso da palavra e reportando-se aos serviços de saneamento, perguntou se, sempre que são levadas a cabo obras na rede de esgotos são feitas as estações elevatórias necessárias para que jamais se verifiquem situações de saída de esgotos nos canais da ria, tendo o Vereador Engº. Sequeira Pereira informado que embora seja realizada qualquer obra na rede de esgotos nem sempre se torna necessário implementar a obra realizada com

De imediato tomou a palavra o segundo Secretário João Barreto Sachetti para se reportar ao recente concurso limitado levado a cabo pela Câmara Municipal para a execução de uma obra de valor estimado em mais de 50 mil contos e lamentar que aos empreiteiros concorrentes não tenha sido dada qualquer resposta sobre o seu resultado, procedimento que se condena já que qualquer dos empreiteiros teve que proceder a estudos, do que derivam diversos encargos, lamentando, ainda, que dadas as exigências que aquela obra apresentava, nem sequer tenha sido permitida uma prorrogação do prazo de admissão.

Sobre esta questão, o Vereador Eng^o. Sequeira Pereira referiu que, a empreitada a que se reporta o concurso era para a construção do Centro Coordenador de Transportes e que dadas as perspectivas de tal empreendimento poder vir a ser participado, e porque havia limitações de prazo para a concessão da referida participação, a Câmara deliberou abrir concurso limitado para poder superar os prazos impostos pelo FETT, ou seja, para haver lugar à participação a obra deveria ser iniciada durante o ano de 1984.

Porém e dado que o valor da participação era insuficiente, ainda não foram tomadas quaisquer decisões acerca da resolução da questão, motivo pelo qual ainda não foi prestada qualquer informação aos empreiteiros, embora considere que a Câmara não esteja vinculada a fazê-lo.

Também no uso da palavra, o Vogal Carlos Paciência manifestou o seu acordo quanto à proposta apresentada para o aumento dos valores a partir dos quais tenha que ser aberto concurso público. Porém, face às considerações anteriormente tecidas e ao facto que se prende com a abertura de concursos limitados para empreendimentos orçados em verbas superiores às propostas, perguntou se as obras vão ser adjudicadas aos concorrentes admitidos ao já referido concurso, face aos valores inseridos no Orçamento da Câmara que ultrapassam os da proposta, ou ir-se á promover novo concurso mas público, ou, ainda se o aumento dos valores que a proposta apresenta não permitirá a adjudicação de obras, mesmo que de valores superiores, por fases mas respeitando efectivamente os valores propostos à Assembleia.

De novo no uso da palavra, o Vereador Eng^o. Sequeira Pereira informou que a realização do Centro Coordenador de Transportes depende da atribuição de participação do FETT compatível com a sua dimensão, bem como informou que a deliberação final para a adjudicação da obra terá que ser submetida à ratificação da Assembleia Municipal.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal António Correia da Silva.

O Vogal António Alves, no uso da palavra e reportando-se quer às considerações tecidas pelo Segundo Secretário João Barreto Sachetti quer à resposta dada pelo Vereador Eng^o. Sequeira Pereira, considera que, face às constantes situações de ausência de resposta a propostas e pedidos de informação feitas pela Câmara a diversos níveis e ao seu insurgimento contra tais situações, deveria a Câmara ter-se dignado oficial às empresas admitidas ao concurso para a execução do Centro Coordenador de Transportes, para informar o ponto de situação até por uma questão de ética, tendo o Director dos Serviços Administrativos referido que, quer através da abertura das propostas quer através da publicação obrigatória das deliberações mais importantes, os empreiteiros seriam informados.

Também no uso da palavra, o Vereador Eng^o. Sequeira Pereira corroborou aquelas informações e esclareceu que ainda não foi adjudicada a obra.

Imediatamente a seguir, foi submetida à consideração da Assembleia a deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de dez de Dezembro do ano findo, e que é do seguinte teor: "EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - O Sr. Presidente comunicou que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de 22 de Outubro de 1982, e nos termos do número 1 do Artigo 2^o. do Decreto-Lei n^o. 390/82, de 17 de Setembro, fixou em cinco mil contos o valor a partir do qual este Município, obrigatoriamente, terá de executar todas as obras mediante concurso público. Mais comunicou que aquela deliberação mereceu aprovação, nos termos legais, da Assembleia Municipal. Continuando no uso da palavra, o Sr. Presidente informou que aquele limite de cinco mil contos, não podia ser alterado durante o período do mandato anterior, como dispõe a parte final do n^o. 1 do citado Artigo 2^o. o que, no entanto, pode agora acontecer. Aludiu, depois, o procedimento que vem sendo seguido no que respeita às empreitadas de abertura e pavimentação de vias municipais, em que se tem feito consulta às empresas da região, as quais apresentam propostas de preços unitários por metro. Como o concorrente preferido - preço mais baixo - em regra não tem capacidade de resposta para todas as obras incluídas no Plano de Actividades, - continuou o Sr. Presidente - são as mesmas adjudicadas a outros concorrentes desde que aceitem o preço unitário apresentado pela Firma preferida. Enalteceu as vantagens de tal orientação que também mereceu da Inspeção de Finanças o seguinte comentário constante do correspondente relatório: "Embora a assunção de despesas nos termos indicados não tenha o expresse apoio legal, não temos dúvidas em reconhecer não só a sua eficácia, traduzindo, no fundo, uma eficiente gestão autárquica, sem pôr em causa os fins que se pretendem salvaguardar com o recurso aos concursos, devendo, porém, em nosso entender, submeter-se esta prática à aprovação ou rati-

ficação, conforme os casos da Assembleia Municipal, na qualidade de órgão fiscalizador de actuação do executivo e para cumprimento do disposto no nº. 2 do Artigo 4º. do Decrcto-Lei nº. 390/82". Imediatamente a seguir, o Sr. Presidente informou que no domínio dos fornecimentos há, também, toda a conveniência em fixar o valor, até ao qual é dispensada a realização de concurso público. A finalizar e de harmonia com a deliberação tomada na reunião de 17 de Setembro, último confirmou que relativamente à obra da 1ª. Fase do Centro Coordenador de Transportes, cujo concurso limitado, foi deliberado abrir - reunião de 14 do referido mês de Setembro - a orientação seguida se deve à circunstância de a mesma obra vir a ser comparticipada pelo FETT, com a importância de vinte mil contos, se, efectivamente, tiver início no ano que decorre. Após demorada troca de impressões acerca do assunto foi, uma vez mais, salientada a vantagem da não realização de concursos públicos, tanto no que diz respeito às empreitadas como aos fornecimentos, tendo em vista a demora que tais processos encerram o que onera consideravelmente os respectivos custos. De seguida, foi o assunto posto à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade: PRIMEIRO - Fixar em vinte mil contos o valor a partir do qual esta Câmara Municipal, obrigatoriamente, terá de executar todas as obras mediante concurso público. SEGUNDO - Fixar em quinze mil contos o valor a partir do qual todos os fornecimentos terão de ser feitos com precedência de concurso público. TERCEIRO Submeter à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais, a orientação que foi adoptada e que se pretende continuar, no que respeita às obras de abertura e pavimentação de vias municipais.

Passou-se, de imediato, à votação das três porpostas concretas que aquela deliberação encerra, tendo-se obtido os seguintes resultados:

"... PRIMEIRO - Fixar em vinte mil contos o valor a partir do qual esta Câmara Municipal, obrigatoriamente, terá de executar todas as obras mediante concurso público... " - dezassete votos a favor, um contra e dez abstenções.

O Vogal Carlos Paciência fez a seguinte declaração de voto: "A razão da nossa abstenção é a seguinte: - não ficou claro das respostas da Câmara qual vai ser o critério utilizado a partir de agora, e como pensamos que daí não advêm grandes males, porque até aqui já têm sido adjudicadas obras por valores superiores ao agora proposto, não iremos, certamente, com a nossa decisão, interferir na repercurssão do critério adoptado pela Câmara. Por isso a razão da nossa abstenção".

"... SEGUNDO - Fixar em quinze mil contos o valor a partir do qual todos os fornecimentos terão de ser feitos com precedência de concurso

público..." - vinte votos a favor, um contra e sete abstenções.

O Vogal António Alves fez a seguinte declaração de voto: "A nossa abstenção fundamenta-se nas mesmas razões anteriores e mais, embora considerando que devem ser aumentados os "plafonds", achamos esses "plafonds" extremamente elevados".

Também o Vogal António Correia da Silva fez a seguinte declaração de voto: "Votei contra por achar que os "plafonds", quer na anterior quer nesta proposta, são substancialmente elevados e na actual situação até poder ser eventualmente mais vantajoso para a própria autarquia a abertura de concursos públicos do que o recurso ao concurso limitado".

"... TERCEIRO - Submeter à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais, a orientação que foi adoptada e que se pretende continuar, no que respeita às obras de abertura e pavimentação de vias municipais - esta proposta mereceu aprovação por unanimidade.

De seguida, o Presidente esclareceu que, dado não estarem reunidas as condições necessárias para proceder à análise do Ponto - 9 - Apreciação de Relatórios e Contas de Gerência, considera-se esgotada o Ordem de Trabalhos da sessão ordinária de 15 de Dezembro, pelo que a deu por encerrada.

Comunicou, ainda, que foi publicada a Lei da criação da nova Freguesia de Santa Joana, e que, oportunamente, será a Assembleia Municipal convocada para a eleição do membro da mesma, bem como, para a nomeação da Comissão Instaladora, que exercerá funções até à tomada de posse dos Órgãos Autárquicos da nova Freguesia.

Eram 22.45 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta de tudo quanto se passou, e que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, de acordo com o preceituado no Artigo 42º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.